



Gabinete do(a) Vereador(a) Pâmela Gonçalves Maia.

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Requer que seja oficiado à Secretaria Municipal de Administração e/ou a Secretaria competente para que seja realizado um estudo para viabilizar um convênio com o Governo Federal visando implantar um Restaurante Popular no município.

Linhares, 27 de março de 2023.

PÂMELA MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, requerer:

Requer que seja oficiado à Secretaria Municipal de Administração e/ou a Secretaria competente para que seja realizado um estudo para viabilizar um convênio com o Governo Federal visando implantar um Restaurante Popular no município.

JUSTIFICATIVA

-O que é? Quais são os objetivos?

Os Restaurantes Populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionais adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais.

Integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

-Quem pode acessar?

Os Restaurantes Populares são direcionados a municípios com mais de 100 mil habitantes que apresentem elevado número de pessoas em situação de miséria ou pobreza.

O acesso aos restaurantes populares é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário do equipamento público. Contudo, a prioridade são os grupos





populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

Devido ao atendimento universal, orienta-se a adoção de prática de preços diferenciados de acordo com a condição e o perfil socioeconômico do usuário.

Adoção de prática de preços diferenciados devido ao atendimento universal

A coordenação do equipamento público deve estar articulada com a coordenação de outros programas do município.

Neste caso, é importante que o custo de produção seja divulgado de forma transparente e acessível, a

Localização dos restaurantes

Os restaurantes deverão ser localizados em regiões de grande movimentação diária de trabalhadores

Também podem ser implantados em regiões metropolitanas e áreas periféricas, onde há maior concen

Equipe

Quanto à equipe mínima do Restaurante Popular, considerando que a gestão e manutenção do equipa

Adoção de prática de preços diferenciados devido ao atendimento universal

A coordenação do equipamento público deve estar articulada com a coordenação de outros programas do município.

Neste caso, é importante que o custo de produção seja divulgado de forma transparente e acessível, a

Localização dos restaurantes

Os restaurantes deverão ser localizados em regiões de grande movimentação diária de trabalhadores

Também podem ser implantados em regiões metropolitanas e áreas periféricas, onde há maior concen

Equipe

Quanto à equipe mínima do Restaurante Popular, considerando que a gestão e manutenção do equipa

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Pâmela Gonçalves Maia.-PSDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em 28/03/2023 13:40

Checksum: **717F5EFC81AE0E8BA3E65D56F2976074711701CAAC4D2B06A38A0F9009385FB4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.